

Os arquivos públicos estaduais brasileiros nas redes sociais virtuais:

a entropia na comunicação com o usuário

Brazilian state public archives in
virtual social networks: entropy
in communication with users

DIOGO BAPTISTA PEREIRA

Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGARQ-UNIRIO), Arquivista pela UNIRIO, licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), bolsista da Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ)
pereira.diogo@outlook.com

ELIEZER PIRES DA SILVA

Doutor em Memória Social pelo PPGMS-UNIRIO, Mestre em Ciência da Informação e bacharel em Arquivologia pela UFF, Arquivista do Arquivo Nacional (AN), docente e diretor da Escola de Arquivologia da UNIRIO
eliezerpires@gmail.com

RESUMO: As plataformas digitais da chamada web 2.0, mais especificamente as redes sociais, não devem ser apenas vistas como meio de entretenimento e de divulgação. Suas possibilidades podem ir além devido as suas ferramentas, que possibilitam alcançar outros objetivos e participação popular, fazendo a instituição arquivística se aproximar de seu usuário. Na estratégia metodológica foi proposto um mapeamento dos arquivos estaduais que utilizam as redes sociais (virtuais). Observou-se alguns problemas no uso dessas ferramentas pelos arquivos públicos estaduais, algumas vezes gerando entropia na comunicação com o usuário. Este artigo, além de problematizar o uso feito das redes sociais virtuais pelos arquivos públicos estaduais, aborda também a teoria ator-rede originária da sociologia e antropologia social, por entender a importância do elo entre os atores (instituições e usuários) e seus respectivos laços. Esse tema permite uma interdisciplinaridade da arquivologia com áreas como a comunicação e a sociologia.
PALAVRAS-CHAVE: Arquivos Públicos Estaduais. Redes sociais virtuais. Comunicação.

ABSTRACT: The digital platforms of the so-called web 2.0, more specifically social networks, should not only be seen as a means of entertainment and dissemination. Its possibilities can go beyond its tools, which make it possible to reach other objectives and popular participation, making the archival institution to approach its user. In the methodological strategy was done a mapping of the state archives that use social (virtual) networks. It was observed the problems encountered and the use of these tools by the state public archives, sometimes generating entropy in the communication with the user. This article, in addition to problematizing the use made of virtual social networks by state public archives, also addresses the actor-network theory originating in sociology and social anthropology, for understanding the importance of the link between actors (institutions and users) and their respective ties. This theme allows an interdisciplinarity of Archival Science with areas such as Communication and Sociology.
KEYWORDS: Public Archives. Virtual social networks. Communication.

Introdução

Hoje é muito comum as pessoas se comunicarem através de aplicativos de interação social, seja o Facebook, o Instagram, o Whatsapp, entre outros. Marqueteiros eleitorais já perceberam a força dessas plataformas para utilizar durante a campanha de seus candidatos. Assim foi feito com o então candidato à Presidência dos Estados Unidos, Barack Obama e depois com seu sucessor Donald Trump.

Foi através de redes sociais como o YouTube e o Twitter que movimentos como a “Primavera Árabe” de 2010 e as manifestações de junho de 2013 no Brasil ganharam grande repercussão.

Segundo pesquisa do We Are Social (2018), 62% da população brasileira está inscrita em alguma rede social, ou seja, quase 130 milhões de pessoas. Ainda de acordo com a mesma pesquisa, o Brasil é o segundo país no mundo com maior número de usuários no Instagram (57 milhões) e também o segundo que passa maior tempo utilizando as redes sociais com uma média de 3 horas e 39 minutos.

Muitos aplicativos já vêm pré-instalados no celular, o que facilita a inserção nessas plataformas e o tempo de uso nelas. É válido lembrar que nem todas exigem uma conta para utilização e visualização de postagens, como é o caso, por exemplo, do YouTube.

Um dos fatores que culminaram para uma pesquisa nesse âmbito foi que o Conselho Internacional de Arquivos (ICA) lançou, em 2012, os “Princípios de Acesso aos Arquivos”. Entre os dez itens, um chama a atenção:

Instituições custodidoras de arquivos adotam uma abordagem proativa para acesso.

Os arquivistas têm a responsabilidade profissional de promover o acesso aos arquivos. Eles divulgam informação sobre os arquivos, utilizando vários meios, como a internet e publicações na web, documentos impressos, programas públicos, meios comerciais e outras atividades de alcance. Eles devem estar continuamente atentos a mudanças nas tecnologias de comunicação e usam aquelas que são disponíveis e práticas para promover a divulgação dos arquivos. (CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 2012, p. 14).

Isso é um reconhecimento do ICA em relação à internet como veículo propulsor de informação e acesso. Então, esse artigo visou observar as

dificuldades encontradas no uso das redes sociais virtuais pelos arquivos estaduais brasileiros.

Além desta introdução, este texto descreve o percurso metodológico realizado, apresenta aspectos conceituais, que elucidam a comunicação na contemporaneidade, e a dimensão empírica, observada no uso das redes sociais virtuais pelos arquivos estaduais no Brasil.

Metodologia

No âmbito empírico-exploratório, foi feito um mapeamento de quais arquivos públicos estaduais estão presente nas redes sociais e como se comportam nessas plataformas. O sítio eletrônico do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)¹ foi o meio utilizado para iniciar as buscas dos sítios eletrônicos oficiais para, à partir dele, buscar as possíveis redes sociais virtuais utilizadas pelas instituições.

As redes sociais virtuais² foram observadas e estudadas durante o período de abril de 2018 a junho de 2019 para entender as possibilidades que elas podem oferecer aos arquivos e aos usuários, podendo ter seu uso além da divulgação.

Este artigo tem por base uma interlocução da Arquivologia com a Comunicação e com a Sociologia. O estudo de redes, que teve seu início na Antropologia social e na Sociologia, é base para compreender as redes sociais virtuais.

Comunicação

O matemático Claude E. Shannon, em 1948, escreveu o artigo *A Mathematical theory of communication*, em que descreve os problemas na comunicação. Segundo o autor, para que uma mensagem enviada (pelo emissor) para um receptor chegue com sucesso, é necessário evitar falhas na transmissão, reduzir o ruído. Tomando como exemplo uma ligação telefônica, caso o sinal esteja fraco, a comunicação poderá sofrer falhas como “picotar”, tornar-se intermitente, fazendo com que o receptor não consiga decodificar a mensagem inicial e causando ruídos, do que decorre a entropia nessa comunicação.

Para Claude Shannon (1948, p. 1), o problema fundamental da comunicação “é o de reproduzir em um ponto exatamente ou aproximadamente

uma mensagem selecionada em outro ponto”. Segundo o autor, para confirmar que a mensagem original foi perfeitamente entendida pelo receptor, este teria de dar o retorno (*feedback*).

O cognitivismo é um tema bastante estudado na psicologia e na educação, sendo uma abordagem interacionista. Ele está relacionado com o estudo da mente, “o ato de conhecer; como o homem desenvolve seu conhecimento acerca do mundo, analisando os aspectos que intervêm no processo ‘estímulo/reposta’” (SANTOS, 2006, p. 100). Na perspectiva do cognitivismo, o conhecimento é construído. Ou seja, “ênfatisa os processos mentais, dando atenção aos modos de atribuição do significado, compreensão, armazenamento e utilização da informação envolvida” (FALCI, 2017, p. 33).

A abordagem cognitiva entra no campo da CI como uma crítica às abordagens objetivistas já estabelecidas. Foi uma verdadeira revolução, fazendo com que os estudos da CI se voltassem de modo mais sistemático aos usuários e suas necessidades. [...]

O cognitivismo parte da noção que nossa aprendizagem, o modo como lidamos com o que nos cerca, nosso entendimento, é mediado por modelos mentais, constituídos em nossa estrutura cognitiva. Dito de outro modo, são modelos abstratos com relações de conceitos, naturalmente construídos a partir de nosso sistema nervoso e das experiências que temos durante nossa vida. Esta estrutura não deixa de ser uma memória, que terá privilégio nos estudos das ciências cognitivas. (FERNANDES, 2011, p. 52).

Essa breve apresentação do que é o cognitivismo e da teoria matemática da informação mostra que a intenção do emissor nem sempre é ou será entendida pelo receptor da forma como o primeiro pretende. O usuário, por conta do que ele acumulou de aprendizado em sua vida, é visto como um construtor do conhecimento, ele é quem “define” o que é informação. O que está em seu subconsciente faz parte do que ele perceberá ou reterá de informação. Portanto, cada usuário poderá responder de forma totalmente diferente ou semelhante de outro em uma postagem de um arquivo público nas redes sociais virtuais.

Teoria de Redes

A internet possibilitou uma rede de comunicação entre pessoas através de códigos binários. A noção de rede percorre diversas áreas acadêmicas. O termo “redes” aparece na Sociologia, na Antropologia, na Filosofia, na Comunicação, na Geografia, entre outras, chegando à Tecnologia da Informação. Acioli (2007, p. 3) aponta que “trabalhar com a ideia de redes significa trabalhar, de forma articulada, com a ideia de informação” e que a noção de redes/redes sociais nasceu na Antropologia Social. O estudo das redes começou no início da década de 1970, “quando antropólogos e sociólogos buscaram compreender como os indivíduos estão conectados uns aos outros e como essas afiliações servem como uma ‘cola’ ou mantêm o significado da vida social” (LOPES; BALDI, 2009, p. 1011).

Marteletto (2001, p. 72) usa a seguinte definição para redes sociais:

[...] sistema de nodos e elos; uma estrutura sem fronteiras; uma comunidade não geográfica; um sistema de apoio ou um sistema físico que se pareça com uma árvore ou uma rede. A rede social, derivando deste conceito, passa a representar um conjunto de participantes autônomos, unindo ideias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados.

Para Latour (2012), a Teoria Ator-Rede passa pelo que ele denomina como cinco fontes de incertezas. Entre essas fontes de incertezas, uma é a de que não há grupos, mas a formação dos mesmos. Os grupos não existem, mas se formam através de interesses em comum (seja político, financeiro, geográfico, linguístico etc.). O autor traz de volta o significado da palavra “social” que vem de “associação”, do ato de se associar. Associar-se é estabelecer laços. Os grupos só vão existir através de associações. Quando uma página é curtida no Facebook ou se segue alguém no Twitter, há aí certo tipo de associação e, para que ela ocorra, as controvérsias são importantes. Isso porque, com elas, serão formados grupos diversos que poderão entrar em debates que, ao mesmo tempo, irão também se fortalecer em razão de uma alteridade.

Segundo apontam Ferreira e Vitorino (2010, p. 2), a Teoria de redes

pode ser entendida como uma análise complexa das interações entre os atores envolvidos, atores que podem ser pessoas, organizações, meio

ambiente, a partir do instante em que haja algum tipo de troca entre eles, sendo tangíveis (bens, materiais) ou intangíveis (ideias, valores).

Um elo ou laço pode ruir caso um dos atores não continue estabelecendo ou respondendo uma comunicação ou simplesmente desapareça.

Cenário dos Arquivos Estaduais Brasileiros nas redes sociais

Para o usuário ter uma melhor experiência, o sítio eletrônico do arquivo público deve conter: o que é o arquivo, o que é possível encontrar de informação dentro da instituição, condições de surgimento do acervo, contexto da sua documentação, instrumentos de pesquisa e uma boa interface, de fácil entendimento para o usuário (MARIZ, 2011). Isso é fundamental para que o usuário não fique perdido ou sob um “amontoado” de informações. A poluição visual tende a atrapalhá-lo, tirando o foco do que ele pretende obter e dificultando sua busca. As redes sociais virtuais são fáceis para o usuário, pois ele já se encontra familiarizado com o sistema de busca e com sua interface padrão.

Anna Carla Almeida Mariz (2012) analisou os arquivos públicos brasileiros na internet. Ela observou 16 arquivos estaduais (que se fizeram presentes na internet) entre os anos de 2004 e 2009. Este artigo encontrou 19, ou seja, um aumento de aproximadamente 20%, se só considerarmos os endereços eletrônicos oficiais, sem levar em conta as redes sociais.

O Arquivo Público do Estado do Pará possuía, em 2009, um endereço eletrônico e hoje não possui mais, embora, curiosamente, esteja presente no Facebook. Esse fato gerou indícios — percebidos também em outras instituições (principalmente municipais) — que podem apontar a falta de recursos financeiros ou de capital humano destinado à manutenção de uma página na web. Outros motivos para a não existência de um sítio (e de apenas a presença virtual da instituição nas redes sociais) pode existir por conta de uma maior burocracia entre o pedido de atualização do arquivo e o setor responsável, pois este está, muitas vezes, ligado a outra secretaria (com endereço físico diferente), dificultando a comunicação e a velocidade de publicação e atualização.

Esse fato gera um problema de ordem maior. Se não há um endereço eletrônico oficial com “.gov.br” ou com a sigla do Estado, como identificar

que realmente se trata da página oficial do Arquivo Público em questão? Não há como o usuário ter certeza.

Problemas de identificação e pesquisa para o usuário

Nem todos os endereços eletrônicos dos arquivos estaduais apontavam para as suas respectivas páginas nas redes sociais. Alguns simplesmente não apontavam para nenhuma rede social virtual, outros tinham links quebrados e um deles redirecionava para um endereço virtual pertencente a uma pessoa física, que nada tinha a ver com a instituição.

O Arquivo Público do Distrito Federal possui, em seu sítio eletrônico, o direcionamento para cinco redes sociais, Os links para o Twitter e para o YouTube estavam dando erro de direcionamento em julho de 2018, dizendo que a página não foi encontrada. Problema aparentemente corrigido conforme se observou em junho de 2019. É de fundamental importância que esses links não deem erros.

Em junho de 2018, caso o usuário fosse procurar pelo Arquivo Público do DF diretamente no campo de busca dentro do Twitter, ele encontraria três opções semelhantes e com o mesmo nome. A princípio, parece que essas contas eram da própria instituição e, aos poucos, ela foi deixando de usá-las. Ao invés de continuar de onde haviam parado, criaram uma conta seguida da outra. Não há como afirmar que tenha acontecido exatamente dessa forma, mas a situação confundia o usuário, podendo fazê-lo se associar (seguir) a uma conta que não será mais atualizada. Em novembro de 2018, o Arquivo Público do Distrito Federal criou uma conta oficial que pode ser acessada pelo link do seu sítio eletrônico, porém a atualização durou pouco mais de um mês, tendo a última postagem sido feita em 21 de dezembro de 2018. Até a conclusão deste artigo, totalizam-se seis meses sem atualização, o que nos leva a entender que pode ser mais uma conta abandonada.

Essas ocorrências levaram este artigo a perceber a importância da autenticidade, para cancelar que se trata mesmo do Arquivo na web 2.0³. Algumas das plataformas utilizam uma espécie de selo (verificação) para confirmar que se trata mesmo de uma organização pública e não de um fã ou de um perfil falso para enganar ou atrair seguidores, seja qual for o motivo imbricado por trás disso. O selo geralmente aparece no formato de um “check” com um fundo azul. Com a verificação, não haveria problemas do Arquivo do DF possuir três contas com o mesmo nome, pois a oficial seria a

que possuísse o selo ou fosse oriunda direto do sítio eletrônico oficial. Caso este último ficasse, por problemas técnicos, fora do ar, as contas verificadas garantiriam se tratar do Arquivo em questão.

Percebeu-se que, ao tentar acessar o sítio do Arquivo Público do DF, há pequenas, porém, importantes diferenças. As cinco redes sociais virtuais só aparecem na versão desktop (utilizando um computador). Na versão mobile (celular e tablets), esses links estão simplesmente suprimidos, não aparecendo sequer os ícones dessas plataformas de interação. Se for levado em conta que grande parte dos brasileiros acessa a internet através do celular, esses usuários não saberão da existência de outro espaço virtual em que a instituição se faz presente.

O Arquivo Público Estadual de Alagoas não aponta para nenhuma rede social virtual em seu sítio eletrônico, porém, é possível encontrar um endereço seu no Facebook e outro no Instagram. Ou seja, deveria existir ou um link direto no sítio eletrônico, ou esse espaço na web 2.0 autenticado. Outros casos semelhantes foram também percebidos no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no Arquivo Público Mineiro, no Arquivo Público Estadual de Alagoas, no Arquivo Público do Estado do Amazonas, no Arquivo Histórico Estadual de Goiás, no Arquivo Público do Pará e no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O fato de os sítios eletrônicos oficiais não indicarem os links para as redes sociais faz com que muitos não tenham consciência da atuação, eventos e comunicações dos respectivos arquivos, que perdem, assim, uma chance de aumentar sua visibilidade e atuação junto aos cidadãos. Perde-se a interação entre arquivo e usuário.

Alguns endereços apontam para links errados e que nada têm a ver com a instituição. O sítio do Arquivo Público Estadual do Amazonas tem dois links que apontam para as redes sociais virtuais Facebook e YouTube. Quando se clica no ícone do Facebook, ele liga para uma página da Secretaria de Administração e Gestão do Estado (SEAD) nessa plataforma. Ao clicar no ícone do YouTube, aparece uma mensagem dizendo que a página simplesmente não existe. Se o endereço não existe, nem deveria ter um link para ele, porém, no Facebook, encontrou-se uma página do Arquivo Público do Amazonas, embora não através de um direcionamento direto do sítio eletrônico oficial do Arquivo.

Caso semelhante também ocorria com o Arquivo Público do Distrito Federal, em 2018, cujos links estavam quebrados, sendo necessário copiar a URL da rede social e colar. Já com o Arquivo Público do Estado do Rio Grande

do Sul, no sítio eletrônico, em 2018, havia link para a página do Arquivo no Twitter, porém esse link levava à conta de uma mulher russa. Os dois erros das instituições citadas acima já foram corrigidos conforme se verificou na pesquisa de 2019.

O Arquivo do Pará não tem sua conta atualizada desde o ano de 2013, tendo passado por um período de quase dois anos entre a penúltima e última postagem, que por sinal foi um retweet (compartilhamento).

Na rede social Flickr, aparece o nome de alguns arquivos públicos estaduais. Foram identificadas contas do Arquivo Público do Pará, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do Estado de São Paulo e do Arquivo Público do Estado da Bahia, mas não há como comprovar que qualquer delas seja oficial. Assim, permanece a dúvida, pois não há sequer links em seus sítios oficiais que apontem para as respectivas páginas. A Fundação Pedro Calmon até o faz, porém em prol da própria fundação e não do Arquivo Público do Estado da Bahia. Não foi possível descobrir se, em algum momento, foram páginas oficiais, pois, além de não haver ligações com os sítios eletrônicos, muitas delas não são atualizadas faz um bom tempo. O Arquivo do Distrito Federal aparece com duas páginas no Flickr, uma criada em agosto e outra, em setembro de 2017. Porém, em junho de 2018, não havia como afirmar qual era oficial, já que o link do sítio não redirecionava para o endereço de maneira correta, havendo uma falha na comunicação, fato este já corrigido pela instituição.

Caso do Arquivo Público do Estado da Bahia

A Fundação Pedro Calmon é quem coordena o Arquivo Público do Estado da Bahia (APB). A Fundação está vinculada à secretaria estadual de cultura. Ela não é só responsável pelo Arquivo Público, mas também pelo Centro de Memória da Bahia (CBM), pelo Memorial dos Governadores, pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEPB) e por atividades que incentivem e expandam a leitura através da Diretoria do Livro e Leitura (DLL). É esta fundação que fica responsável por prestar assistência técnica às bibliotecas e arquivos dos municípios baianos (SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, 2018).

O logotipo da fundação são livros e o slogan que aparece em sua página no YouTube diz: “leitura, memórias e bibliotecas da Bahia”. Não há referência alguma à palavra “Arquivo”, embora pudesse ficar subentendido

que memória é algo ligado aos arquivos. O sítio da própria fundação associa “memória” ao Centro de Memória e Memorial dos Governadores, dando um aspecto muito mais historicista do que arquivístico à palavra. No canal do YouTube da fundação, encontram-se 63 vídeos ligados à leitura, 12 a concursos de escritores escolares, 5 campanhas, 33 envolvendo bibliotecas (incluindo oficinas, reportagens e festivais realizadas dentro desse espaço), 3 sobre seminário nacional mulher e cultura, 1 de Zulu Araújo, 1 do Arquivo Público do Estado da Bahia e 7 do Centro de Memória da Bahia⁴. Fato semelhante ocorre nas demais redes sociais virtuais da Fundação. A página no YouTube não recebe atualizações desde maio de 2018, ou seja, mais de um ano.

TABELA 1: Porcentagem dos assuntos dos vídeos no YouTube da Fundação Pedro Calmon. (jun.2019)

ASSUNTO	PORCENTAGEM
Leitura	50,46%
Bibliotecas	26,40%
Concurso de escritores	9,60%
Centro de Memória	5,60%
Seminário Mulher e Cultura	2,40%
Zulu Araújo	0,80%
Arquivo Público	0,80%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na tabela acima, percebe-se que 86,2% dos vídeos estão relacionados às atividades que envolvem leitura, livros e bibliotecas e apenas 0,80%, ao Arquivo Público do Estado da Bahia.

Um fato inusitado está presente na playlist da Fundação — que está atrelada à secretaria de cultura do Estado da Bahia — no YouTube. Há, nessa playlist, vídeos que aparecem como “gostei”, que são vídeos publicados por outras pessoas ou órgãos que foram marcados como relevantes pela fundação responsável pelos arquivos e bibliotecas públicas estaduais da Bahia, mas que aparecem em suas listas de reprodução juntos com os vídeos produzidos por ela própria. Além disso, esses vídeos, ao todo 40, são: dois vídeos

bloqueados por infringir lei de direitos autorais; um com uma canção interpretada por Elis Regina; um com uma música do Gilson; dois com músicas da banda ERA; 29 de conteúdo religioso (entre testemunhos, cultos e canções); dois dando dicas de beleza física e como acordar motivada; dois ensinando a soltar a voz (treino vocálico); e um de uma criança mostrando um material para cortar massa de modelar. A última atualização ocorreu em 30 de maio de 2019.

Em um Estado laico, não deveria uma instituição pública ter músicas católicas e evangélicas em uma playlist que é aberta a todos os usuários (sendo estes inscritos ou não no canal). O que se espera, na playlist “gostei”, é algo que envolva a atividade fim da instituição. Pode ter sido que algum servidor tenha usado, sem querer, a conta da fundação e a confundido com sua conta pessoal. Porém, essa confusão já perdura mais de um ano.

A falta de representatividade do Arquivo Público do Estado da Bahia em uma rede social levou à criação de uma página no Facebook, esta feita por fãs da instituição. Em outras palavras, não oficial. Isso mostra a necessidade de separação nas redes sociais virtuais do Arquivo Público do Estado da Bahia da Fundação Pedro Calmon, pois os objetivos e funções de um arquivo não estão contemplados nas redes da fundação. É preciso que o arquivo público baiano tenha autonomia gerida por seus funcionários.

Todos esses dados podem ser reveladores para diversas e interpretativas relações, desde o fato de o Arquivo ser pouco citado, até que importância ele tem dentro da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. A investigação desses pontos foi relevante e serviu para perceber que não seriam os dados do Arquivo Público da Bahia, mas sim da Fundação Pedro Calmon. Reforça-se, nesse sentido, a importância da autonomia que o Arquivo Público do Estado da Bahia necessita para ter representatividade nas plataformas de interação social online. Essa importância é real, sobretudo em um estado que, segundo o CENSO de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui mais de 14 milhões de habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Interferências do macro-ambiente no micro-ambiente I

Observou-se mais um problema de comunicação dos arquivos públicos estaduais com seus usuários. Com a proximidade da data de 7 de julho de 2018, em função da lei eleitoral (lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997), muitos

arquivos públicos simplesmente retiraram suas páginas do ar, incluindo as redes sociais. Muitos usuários foram pegos de surpresa. Alguns arquivos estaduais chegaram a avisar, mas faltando pouco tempo, horas antes. No entanto, a maioria não fez nenhuma menção e simplesmente saiu. O que avisou com maior antecedência foi o Arquivo Público do Estado de São Paulo, em 3 de julho de 2018, quatro dias antes. Parece que inclusive as instituições foram pegas de surpresa.

Todas as publicações que foram compartilhadas não apareceram mais nos casos das instituições que saíram do ar, pois a ligação foi quebrada. O arquivo público é o hub (nó principal, ator central) e, a partir do momento em que ele foi “atacado”, sua mensagem apagada, tudo o que foi compartilhado pelas pessoas nas redes sociais também desapareceu. Os que ainda avisaram só o fizeram muito próximo da data ou no dia em que retiraram todo o conteúdo do ar.

O Arquivo Público do DF comunicou em seu sítio eletrônico que as suas cinco redes sociais ficariam fora do ar pelos próximos três meses.

A legislação eleitoral não fala nada sobre redes sociais, até porque elas ainda nem existiam em 1997, quando da promulgação da lei em questão. Nenhum de seus artigos indica que o sítio eletrônico deva ser retirado do ar. Tanto assim é que muitos estados tiveram que fazer portarias para complementá-la. A instrução normativa nº 2/2018, de 05 de junho de 2018, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, diz da comunicação nos três meses que antecede a eleição:

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, a publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral compreende as espécies abaixo descritas:

- I — a publicidade institucional;
- II — a publicidade de utilidade pública; e
- III — a publicidade mercadológica de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado

Da Suspensão dos perfis e páginas das Redes Sociais Art. 10. A partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, deverão ser suspensos em redes sociais os perfis e páginas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para garantir o cumprimento da suspensão dos perfis pelas assessorias de comunicação dos órgãos e entidades da

Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, a SECOM/DF se tornará administradora de todas as páginas e perfis de redes sociais oficiais. (DISTRITO FEDERAL, 2018, não paginado).

Mesmo assim, a rede social é apresentada, ao longo deste capítulo, não como veículo de publicidade apenas, mas principalmente de informação, pesquisa, conhecimento e cidadania. Há que se entender que os Arquivos não estão ao dispor de políticos, mas sim da sociedade. É um perigoso precedente que foi aberto, pois, a cada dois anos, há eleições. O que pode significar (incluindo segundo turno) aproximadamente 114 dias, quase quatro meses de comunicação e serviços prestados via online fora do ar.

O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro seguiu a resolução da Casa Civil nº 35, de 29 de junho de 2018 do Estado, que interpretou a legislação eleitoral da seguinte forma:

Para fins eleitorais, nos moldes do art. 73, § 1º, da Lei 9.504/97, e art. 77, § 1º, da Instrução TSE nº 23.551/2017, agente público é “quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional”.

É fundamental que se proceda de modo a evitar violações à Legislação Eleitoral e, de modo especial, ao disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal c/c. art. 78 da Instrução TSE nº 23.551/2017, no sentido de estabelecer que a “publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”. (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 2).

Ainda sobre a resolução, esta diz que um sítio eletrônico pode ser entendido como um “guichê virtual” e, como a lei eleitoral não determina o fechamento destes, não será preciso interromper o funcionamento online dos sítios eletrônicos dos órgãos públicos no tocante à informações, solicitação de serviço etc. Porém, veta-se o uso de slogan do governo estadual ou promoção do mesmo (RIO DE JANEIRO, 2018). Há uma resolução para eventos que sejam realizados ou promovidos por órgãos e entidades do estado.

Congressos e seminários são, em geral, eventos em que se reúnem pessoas com alguma especialização profissional ou ocupacional, para debater temas pertinentes a sua atividade, comunicar experiências e avanços recentes nessa área de atuação, trocar informações de interesse profissional. Na medida em que sejam fechados ao público em geral, devem ser considerados como eventos não publicitários.

Feiras e exposições objetivam atrair públicos mais amplos para tomarem contato com produtos e serviços dos expositores. Essas atividades são vedadas, nos três meses que antecedem o pleito. Entretanto, como exceção a essa regra, pode acontecer de alguns órgãos ou entidades terem estabelecido, como rotina, a colocação de estandes de prestação direta de serviços à população, em eventos da espécie, algo como uma extensão de seus guichês de atendimento tradicional ao público. Se essa prática já está desde há muito estabelecida, pode-se admitir sua continuidade. De qualquer modo, é recomendável autorização prévia do TRE para a participação em feiras e exposições, exceto se a participação se destinar à promoção de serviços e produtos que tenham concorrência no mercado. (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 6, grifo dos autores).

Visto pela data das resoluções, é perceptível que as instituições arquivísticas foram pegas de surpresa e este pode ser o motivo de muitas nem sequer terem avisado que sairiam do ar. É preciso debater mais sobre esse assunto e prontamente, pois os Arquivos Públicos não podem ficar tanto tempo sem um canal de comunicação com a sociedade. Isso é, sim, interferir em uma missão da instituição, que é dar o acesso. Segundo a Lei de Acesso à informação, o sigilo é exceção e o acesso a regra, mas não parece que isso tenha sido levado em conta.

Apenas o Arquivo Nacional manteve as publicações constantemente atualizadas nas redes sociais e lançou uma nota em sua página no Facebook, no dia 7 de julho de 2018, em que dizia que, durante o período eleitoral, o espaço para comentários seria adaptado em observância à lei eleitoral, podendo este ser passível de exclusão, caso houvesse propaganda eleitoral.

Os Arquivos estaduais de Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul (Arquivo Histórico), a fundação Pedro Calmon (BA) e o Arquivo do Distrito Federal desativaram as suas contas nas redes sociais virtuais, quebrando as ligações, compartilhamentos e informações anteriormente existentes com seu público. O Arquivo Público do Es-

tado do Rio Grande do Sul saiu do Facebook, mas manteve suas contas (sem atualização) no Twitter e no YouTube.

Os arquivos públicos dos estados do Pará, Rio de Janeiro e São Paulo tiveram suas últimas postagens respectivamente nas datas de 31 de maio, 6 de junho e 6 de julho. Apesar de permanecerem online nas redes sociais, os arquivos do Rio de Janeiro e de São Paulo não fizeram atualizações durante as eleições. Nenhuma informação foi encontrada sobre o arquivo do estado do Pará nesse período.

O Arquivo Público de Pernambuco (João Emerenciano) chegou a ter uma publicação no dia 10 de julho no Facebook e manteve seu sítio eletrônico funcionando normalmente. Não foi encontrada nenhuma menção à lei eleitoral de 1997.

O mínimo que se poderia esperar dos arquivos que saíram do ar seria uma postagem fixa prévia ou, na figura de capa das redes sociais, um aviso estampado. O Arquivo Público do Estado de São Paulo chegou a fazer isso, porém muito próximo da data de paralização.

Conclusão

Verificou-se que as instituições arquivísticas estaduais precisam — e muito — melhorar sua comunicação, até que sejam claras para o usuário: esclarecer se algo é ou não oficial; avisar com antecedência quando e o quê vai sair do ar, para que o usuário possa baixar imagens; disponibilizar links corretos das redes sociais etc.

É preciso que os arquivos públicos passem a dialogar mais com o seu usuário nas redes sociais virtuais. O Arquivo Público do Estado de São Paulo tem feito um bom uso de divulgação de seu acervo nessas novas mídias, além de transmissão ao vivo eventos (seminários, encontros, conferências etc) pelo Facebook e pelo YouTube.

As redes sociais virtuais possibilitam que a instituição ganhe mais visibilidade perante a sociedade e que vá até ao usuário e não apenas o inverso. É possível manter um contato direto em plataformas como o Facebook e o Twitter, pois estas permitem uma espécie de chat (conversação) entre dois ou mais atores, podendo, inclusive, criar um grupo.

Devido às possíveis dificuldades de comunicação com o setor responsável pelo sítio eletrônico oficial, as redes sociais virtuais podem preencher esse espaço de velocidade na atualização de informações. Evitando

contratempos com logística, tempo hábil para uma reunião com o setor responsável pela manutenção do sítio, problemas no servidor etc. O Arquivo Público do Estado do Pará não possui um sítio oficial, mas se faz representado online no Facebook, no Twitter, no Instagram e no Flickr (ainda que de modo oficioso).

Em dados coletados em 28 junho de 2018, o Arquivo Público do Estado de São Paulo possuía 58.943 seguidores no Facebook enquanto o Arquivo Nacional (maior instituição arquivística do país) possuía quase 10 mil a menos, tendo 49.002 seguidores. Um ano depois, essa diferença diminuiu consideravelmente. Em nova medição, em junho de 2019, o Arquivo Público de São Paulo teve seu número praticamente inalterado, tendo inclusive perdido alguns seguidores. Muito provavelmente pelos 114 dias sem publicação por conta de uma interpretação da lei eleitoral. Nesse mesmo período, o Arquivo Nacional (que não interrompeu as atualizações no período eleitoral) ganhou um pouco mais de 9 mil novos seguidores, alcançando a marca de 58.392 pessoas.

Tendo em vista esse estudo, é necessário que as instituições arquivísticas despertem para essa nova possibilidade e enxerguem o possível retorno que a presença delas nas redes sociais pode trazer para o arquivo e para a sociedade, estudando, inclusive, a possibilidade de ter uma equipe exclusiva para a comunicação nas redes sociais virtuais.

Notas

- 1 Disponível em: <http://conarq.arquivo-nacional.gov.br/links-uteis/386-arquivos-publicos-estaduais-e-do-distrito-federal.html>. Acesso em: jul. 2018.
- 2 Facebook, Twitter, YouTube, Instagram e Flickr.
- 3 Termo cunhado por Tim O'Reilly para designar uma evolução da internet, ligado à interoperabilidade e ao advento das redes sociais na internet.
- 4 Link visitado na data de 02 de junho de 2019: <https://www.youtube.com/user/fpedrocalmon/playlists>.

Referências bibliográficas

- ACIOLI, Sonia. **Redes sociais e teoria social**: revelando os fundamentos do conceito. *Informação & Informação*, [s./l.], v. 12, p. 8-19, dez. 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1784>. Acesso em: 24 out. 2016.
- FALCI, Samuel Henrique. **Novas abordagens para detecção automática de aprendizagem**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017. Disponível em: http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/1657/1/samuel_henrique_falci.pdf. Acesso em: 7 jun. 2018.
- FERNANDES, Geni Chaves. **Introdução à Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: [s./n.], 2011. Notas de aulas da disciplina Introdução à Ciência da Informação ministrada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
- FERREIRA, Toniel; VITORINO, Valdir Antonio. Teoria de redes: uma abordagem social. **Revista Conteúdo**, Capivari, v. 1, n. 3, p. 1-19, jul. 2010. Disponível em: <http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/27/25>. Acesso em: 10 fev. 2015.
- LATOURETTE, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria ator-rede. Salvador: EdUFBA, 2012.
- LOPES, Fernando Dias; BALDI, Mariana. Redes como perspectiva de análise e como estrutura de governança: uma análise das diferentes contribuições. **Revista de Administração Pública**, [s./l.], v. 43, n. 5, p. 1007-1035, out. 2009.
- MARIZ, Anna Carla Almeida. **A informação na internet**: Arquivos públicos brasileiros. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- MARIZ, Anna Carla Almeida. Arquivos Públicos Brasileiros: Análise da evolução da transferência da informação arquivística na internet. **Encontros Bibli**: Revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, p. 106-125, jan. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2011v16nesp1p106/18066>. Acesso em: 9 ago. 2017.
- MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais — aplicação nos estudos de transferência da informação. **Ciência da Informação**, [s./l.], v. 30, n. 1, p. 71-81, abr. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n1/a09v30n1.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2016.
- SANTOS, José Alex Soares. **Teorias da aprendizagem**: Comportamentalista, cognitivista e humanista. *Revista Científica Sigma*, Macapá, v. 2, n. 2, p. 96-110, 2006. Disponível em: https://www.iesap.edu.br/arquivo/Revista_SIGMA_2.pdf. Acesso em: 22 mai. 2018.
- SHANNON, Claude Elwood. A Mathematical Theory of Communication. **The Bell System Technical Journal**, v. 27, p. 379-423, 623-656, jul./out. 1948. Disponível em: <http://math.harvard.edu/~ctm/home/text/others/shannon/entropy/entropy.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2018.
- WE ARE SOCIAL. **Digital in 2018**: world's internet users pass the 4 billion mark. 2018. Disponível em: <https://wearesocial.com/blog/2018/01/global-digital-report-2018>. Acesso em: 21 mar. 2018.

Fontes primárias

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal**. 2018. Disponível em: <http://conarq.gov.br/index.php/links-uteis/386-arquivos-publicos-estaduais-e-do-distrito-federal>. Acesso em: 2 jul. 2018.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **Princípios de acesso aos arquivos**. Rio de

Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/aceso/central_atendimento/download/CIA_principios_do_aceso. Acesso em: 21 set. 2017.

DISTRITO FEDERAL. Página inicial do Arquivo Público do Distrito Federal.

Disponível em: <http://www.arpdf.df.gov.br>. Acesso em: 8 jul. 2018.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Norma nº 2, de 05 de junho de 2018. Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal nos três meses que antecedem a eleição. Distrito Federal-DF, 2018. Disponível em: http://www.arpdf.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_N%C2%BA_02_de_05_de_junho_de_2018.pdf. Acesso em: 8 jul. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010.

2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=4&uf=00>. Acesso em: 2 jul. 2017.

RIO DE JANEIRO (Estado). Resolução nº 35, de 29 de junho de 2018. Orientações para a publicidade governamental

durante o período eleitoral. Rio de Janeiro-RJ, 2018. Disponível em: http://www.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=fbf13232-765a-4b1a-9326-d4e4787eda5f&groupId=132901.

Acesso em: 15 jul. 2018.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA. Fundação Pedro Calmon.

2018. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=22>. Acesso em: 4 jul. 2018.

Sites

FACEBOOK. Sítio eletrônico. 2018.

Disponível em: www.facebook.com.

Acesso em: 11 jun. 2018.

TWITTER. Página de busca. 2018.

Disponível em: <https://twitter.com/>.

Acesso em: 2 jun. 2018

YOUTUBE. Playlist da Fundação Pedro Calmon. 2018.

Disponível em: <https://www.youtube.com/user/fpedrocalmon/playlists>.

Acesso em: 6 jun. 2019.

Recebido em: 07/10/2019

Aprovado em: 03/12/2020

APÊNDICE A — Arquivos Públicos Estaduais e o número de associados em suas páginas nas redes sociais virtuais.

ARQUIVO	FACEBOOK	TWITTER	YOUTUBE	INSTAGRAM	FLICKR	POSSUI ENSINO SUPERIOR EM ARQUIVOLOGIA?
DF	3.854	115	53	952	3	1
AC	-	-	-	-	-	Não
AL	1.263*	2*	-	1.129*	-	Não
AP	-	-	-	-	-	Não
AM	109*	-	-	128*	-	1
BA	35.690	Desativada	574	5.069	41	1
CE	-	-	-	-	-	
ES	7.813	-	-	1.530	-	1
GO	99*	-	-	-	-	
MA	-	-	-	-	-	
MT	-	-	-	-	-	
MS	-	-	-	-	-	
MG	10.066*	-	-	-	-	1
PA	4.187*	141*	-	990*	0	1
PB	-	-	-	-	-	2
PR	-	-	-	-	-	1
PE	6.952	-	-	1.000	-	
PI	-	-	-	-	-	
RJ	3.105*	1.129*	-	-	8*	2
RN	-	-	-	-	-	
RS	2.610*	485*	-	-	-	3
RS 2	6.129*	1.783*	38*	-	1*	
RO	-	-	-	-	-	
SC	-	-	-	-	-	1
SP	58.894	27.200	850	5.898	1*	1
SE	-	-	-	-	-	
AN	58.392	85.338	6.078	73.150	213	Não se aplica

Fonte: Elaboração dos autores (2019).

RS = Arquivo Histórico do Rio Grande de Sul. RS2 = Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. BA = Fundação Pedro Calmon.

* Não há links oficiais que apontem para as redes sociais em questão ou conta verificada para garantir a autenticidade.

Dados acima levantados na data de 08 de junho de 2019.